



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do vereador **Joel de Melo**

INDICAÇÃO Nº: 991/2026

EMENTA: Anteprojeto de Lei para alterar o texto do artigo 1º Emenda Impositiva nº2.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica a V. Ex.^a, no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito junto à Secretaria competente, solicitando: Projeto de Lei para uma pequena correção na Lei orçamentaria anual, mais especialmente no artigo 1º da emenda Impositiva nº2 de minha autoria.

JUSTIFICATIVA

A presente alteração da destinação da emenda impositiva tem como objetivo substituir a previsão de recursos para a promoção de evento de cavalgada pela realização da 1ª Copa de Marcha do Cavalo Mangalarga Marchador. A mudança se justifica pelo maior alcance esportivo, cultural e turístico da competição, que valoriza uma das mais importantes raças da equinocultura nacional, incentiva a participação de criadores e competidores da região e atrai visitantes, fomentando o comércio local, a rede hoteleira, a gastronomia e diversos prestadores de serviços. Além disso, a realização da 1ª Copa de Marcha contribuirá para fortalecer o calendário oficial de eventos do município, promover o desenvolvimento do agronegócio ligado à equinocultura e incentivar a preservação das tradições rurais, gerando impactos positivos para a economia e para a população. Dessa forma, a alteração da emenda atende de maneira mais ampla ao interesse público, proporcionando maior retorno econômico, social, cultural e turístico ao município.

Plenário Walter Martins Moreira, 2 de julho de 2026.

Ver. Joel

Joel de Melo

